CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 056 / 91
CM-PALMITAL 04 / 03 / 91
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 06 /91

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja determinado a revisão e novo encaminhamento de um Projeto de Lei, para a construção de um Velório Municipal, - tendo em vista que não vai onerar em muito os cofres públicos, e vai beneficiar as pessoas carentes que lamentavelmente necessi tam de tal local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de março de 1.991.

MÁRIO ANDRÈ MARQUES
Vereador

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 04 / 03 / 91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 05 / março / 91
OFÍCIO N.º 268 / 91
Nair A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO